



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular Conjunto nº 006/2016-CJRMB/CJCI

Belém, 19 de maio de 2016.

Assunto: Provimento Conjunto nº 007/2016-CJRMB/CJCI.

Senhor (a) Servidor (a),

Cumprimentando-o (a), apresento a Vossa Senhoria cópia do Provimento Conjunto nº 007/2016-DA/CJRMB, publicado no Diário da Justiça nº 5972 de 19.05.2016, para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

Desembargadora **Diracy Nunes Alves**
Corregedora de Justiça da RMB

Desembargadora **Maria do Céu Maciel Coutinho**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Destinatário: Servidores das Varas Criminais da Região Metropolitana de Belém.

Prot. nº 2015.6.003003-8 (jm)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 007 /2016-CJRMB/CJCI

Altera o art. 8º do Provimento Conjunto nº
003/2011-CJRMB/CJCI.

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2015-GAB 1ª VCriminal (Protocolo nº 2015.6.003003-8);

CONSIDERANDO que a competência exclusiva do Diretor de Secretaria para a expedição de Certidão de Antecedentes tem gerado entraves durante a realização de Plantões Criminais;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer óbices para que a atribuição de Expedição de Certidões de Antecedentes requisitadas judicialmente seja estendida aos demais servidores da Secretaria Criminal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 8º do Provimento Conjunto 003/2011-CJRMB/CJCI, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - A certidão requisitada mediante determinação judicial deverá informar todos os registros constantes em nome da pessoa, sendo competente para sua expedição qualquer servidor efetivo da secretaria da respectiva vara."

Art. 2º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 18 de maio de 2016.


DIRACY NUNES ALVES

Desembargadora Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém


MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 5972 DE 19/05/16



DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Jocirêne A. Marques de Moraes

Chefe da Divisão Administrativa
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém

M348/2016.520